



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CONVENÇÃO ELEITORAL NACIONAL DO PCdoB

O **COMITÊ CENTRAL DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL – PCdoB**, no exercício de sua competência prevista no art. 25, do Estatuto do PCdoB e tendo presente deliberação em sua reunião extraordinária realizada no dia 11 de julho de 2022, **CONVOCA** sua **CONVENÇÃO ELEITORAL NACIONAL**, para ser realizada, no dia **20 de julho de 2022**, às **19 horas**, por videoconferência, por intermédio da plataforma zoom, tendo a seguinte pauta:

1. Posição do PCdoB, na Federação Brasil da Esperança, sobre:

a) celebração de coligação da Federação Brasil da Esperança, com outros Partidos Políticos e Federações de Partidos Políticos, para o cargo majoritário de Presidente e Vice-Presidente da República;

b) candidatura à Presidência da República e a Vice-Presidência da República;

2. outras eventuais deliberações relacionadas ao primeiro ponto de pauta, como delegação de poderes para a Comissão Política Nacional deliberar sobre posicionamentos relacionados à aprovação de outros Partidos ou Federação de Partidos na coligação para a Presidência da República, ou para a substituição de candidaturas.

Nos termos do disposto no art. 25 do Estatuto do PCdoB, a Convenção Eleitoral Nacional é composta, como Delegados/as natos, os membros do Comitê Central do PCdoB e como Delegados dos Estados e do Distrito Federal, um (1) Delegado ou uma (1) Delegada, sendo que a indicação deve ser sobre integrante do Comitê Estadual e do Distrito Federal, que não seja membro do Comitê Central.

Este Edital deverá ser divulgado na página eletrônica do PCdoB e no PCdoB Digital.



Brasília, 12 de julho de 2022

Luciana Barbosa de Oliveira Santos
Presidenta Nacional do
Partido Comunista do Brasil - PCdoB